



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 24/2020

PROPOSIÇÃO	EMENDA À LEI ORGÂNICA 02/2020 DE 29/06/2020
AUTORIA	VEREADORES VOLNIR STRATMANN, MARIA CRISTINA DICK RIGO E ADAIR LUIZ GONÇALVES
EMENTA	ALTERA O ARTIGO 57, <i>CAPUT</i> , DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, no uso das suas atribuições Legais e Regimentais, depois de analisar detalhadamente a proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2020, de Autoria dos Vereadores Volnir Stratmann, Maria Cristina Dick Rigo e Adair Luiz Gonçalves, que **ALTERA O ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** chegou ao entendimento de que a finalidade da proposição é alterar o mandato da mesa diretora para que ocorra no tempo de um biênio, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo. A medida valerá para a próxima legislatura e seguintes.

ANÁLISE

De início, cumpre ressaltar que a matéria se encontra dentre aquelas de competência do Poder Legislativo do Município, conforme dispõe artigo 64, II, da Lei Orgânica Municipal. E, nos termos da análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de cujo teor ora concordamos, tendo em vista a justificativa exposta na proposição, não identificamos sinais, vícios e/ou vestígios de ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, bem como possível contrariedade ao interesse público. Outrossim, não compromete o andamento de obras e serviços públicos indispensáveis à população e, por fim, não concorre ao incremento de despesas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, por decisão da **UNANIMIDADE** de seus membros, decidiu recomendar ao Plenário a **APROVAÇÃO** da proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Monte Carlo/SC, 08 de julho de 2020.

Ausente, justificadamente
Grupo de Risco – COVID-19

JOEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA CRISTINA DICK RIGO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

LUIZINHO CORDEIRO
RELATOR